



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

Edital No. 015/2012 – PROGRAD/PIBID/CAPES

Seleção de Estudantes para Bolsas de Iniciação à Docência

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Seleção de Estudantes de Graduação** vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Edital N° 11/2012/Capes.

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da Capes (Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010; Edital N° 11/2012-CAPES), cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, na estrutura universitária. Busca contribuir decisivamente para o fortalecimento dos cursos de licenciatura e futuras inserções profissionais no magistério e contribuir para o engajamento de mais estudantes na iniciação à docência e enraizamento na escola pública, campo fértil de atuação profissional.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática** para atuar no **Subprojeto GEA: contributo das Ciências da Natureza para a gestão ambiental dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, vinculado ao Pibid/Capes/Edital N° 11/2012.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e Subprojeto da Área submetido pela Unilab a Capes em 2012. Desse modo, os selecionados e contratados comprometem-se com as normas da Capes e com o plano de ação proposto pela Unilab.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
 - Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da Unilab com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;
- Estimular futuros canais de integração entre a Unilab e escolas dos sistemas públicos, através de projetos de cooperação que possam contribuir para o aumento da qualidade da educação praticada nessas unidades;
- Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO:

- Reconhecer a problemática da questão ambiental;
- Conhecer novas tendências e desafios para o ensino de Ciências;
- Saber elaborar atividades inovadoras que produzam uma aprendizagem significativa de seus futuros discípulos, que os levem a evoluírem em seus conceitos, habilidades e atitudes sobre sustentabilidade;
 - Dirigir de forma ordenada os trabalhos dos discentes, que os levem a aprender a argumentar e a refletir sobre a gestão ambiental e a questão dos resíduos sólidos urbanos;
 - Saber construir sua maneira de ensinar;
 - Contribuir para estabelecer formas de organização escolar que favoreçam interações construtivas entre a aula, a escola e o meio exterior;
 - Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica (ensino médio);
 - Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
 - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
 - Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica do ensino médio, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
 - Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UNILAB com as escolas públicas de educação básica do ensino médio, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
 - Possibilitar aos futuros docentes, discentes de cursos de licenciatura da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com a realidade das escolas envolvidas no Projeto;
 - Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

5. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS:

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/Capes, e o Projeto PIBID/ Unilab 2011 e 2012, cabe aos Bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades do Pibid, conforme normas nacionais vigentes, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; cuja alocação das horas será conforme o plano de trabalho elaborado com a Coordenação do Subprojeto e homologado pela Coordenação Institucional do Programa;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao ambiente;
- IV. Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Unilab no Projeto e Subprojeto, bem como devolver a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Unilab e nas escolas onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovida pela Instituição e em ambientes do Pibid organizado pela Capes e/ou Unilab; bem como em eventos acadêmicos relevantes.

6. DA NATUREZA DA BOLSA:

As bolsas serão concedidas pela Capes e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria No. 260-Capes/20.12.2010 e o Edital No. 11/2012-Capes.

7. DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas, na presente seleção, 10 (dez) vagas, para estudantes regularmente matriculados Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, no corrente trimestre letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I. Ser brasileiro;
- II. Estar regularmente matriculado no trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática da Unilab;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com as obrigações militares, para homens;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 10(dez) horas semanais, conforme assinatura do Termo de Compromisso, no ato da inscrição.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de **01 a 03 de outubro de 2012**, das **09h às 12h** e de **14 às 16h** na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática.

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio, disponível no momento da solicitação, endereçado a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) candidato (a), deverão ser entregues na Coordenação de Curso de Ciências da Natureza e Matemática.

9.2. Documentação necessária:

- I - cópia da carteira de identidade;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia de comprovante de matrícula;

IV - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

V - cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Subprojeto (a ser preenchido no ato da inscrição);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

VII - *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, incluindo a classificação do ENEM;

VIII - carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública (Anexo).

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. A seleção será feita em três etapas:

- a. Análise da Carta de Motivação;
- b. Entrevista, a ser realizada em grupos, conforme cronograma abaixo especificado, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas;
- c. Análise do *Curriculum Vitae*, classificatória considerando o desempenho no ENEM.

10.2. Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção de Auxílios vinculados ao PNAES.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas/2012
Lançamento do Edital	28 de setembro
Inscrição dos Candidatos	01 a 03 de outubro
Entrevistas	04 e 05 de outubro (*)
Resultado Final	05 de outubro
Entrega da Documentação final (**)	08 de outubro

(*) Os grupos de entrevistas com os respectivos horários serão divulgados no dia 03 de outubro às 17h.

(**) Identificação de conta bancária exigida somente para os discentes selecionados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Equipe do Projeto e da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 28 de setembro de 2012.

Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire
Coordenadora Institucional do Pibid/Capes/Unilab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES**

ANEXO

EDITAL N. 015/2012-PROGRAD

Carta de Motivação – Bolsista de Iniciação à Docência

Escreva uma carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública.

Freire